

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO– POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS, (Anexo I)**, para preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2022, conforme os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÃO

1.1-Requisitos

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

1.2- Documentos necessários:

- Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Geral do UNIFIEO, devidamente preenchido e assinado;
- Certificado de conclusão de curso de graduação, diploma ou equivalente (cópia autenticada);
- Histórico Escolar do curso de graduação (cópia simples);
- *Curriculum Lattes*: cópia impressa e documentos comprobatórios (para se cadastrar no portal, o candidato deverá acessar o site www.cnpq.br, enlace “Plataforma *Lattes*” e seguir as instruções);
- RG e CPF (cópia simples) e comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou a de casamento (cópia simples);
- Uma foto 3x4 (recente);
- Projeto preliminar de pesquisa a ser desenvolvida no curso, conforme as orientações para a confecção do projeto de pesquisa com indicação de, no máximo, dois orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida (**Anexo III**);
- Excepcionalmente, o certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente) poderá ser apresentado por ocasião da matrícula.

1.3-Período das inscrições, taxa e local das avaliações:

As inscrições serão realizadas de **02/05/2022 a 06/06/2022** das **10h00 às 18h00**, de **segunda a sexta-feira**, na Secretaria Geral, à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Verde, *Campus* e Polo Vila Yara, Vila Yara, Osasco, SP, mediante pagamento da taxa de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e entrega dos documentos**.

1.3.1- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação ou Especialização no UNIFIEO e os que concluíram seus cursos no 2º semestre de 2022 estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau ou Atestado emitido pela Secretaria Geral. **Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.**

1.3.2- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ADVOGADOS INSCRITOS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Os advogados regularmente inscritos nas Subseções de **Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista**, e que estejam em pleno exercício da advocacia, estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar a Certidão de Inscrição (breve relato) emitida pela OAB/SP. **Se a Certidão de Inscrição (breve relato) não for anexada a inscrição será invalidada.**

1.3.3 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DAS MAGISTRATURAS ESTADUAL E FEDERAL, DEFENSORIA PÚBLICA, PROCURADORIAS PÚBLICAS E MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL.

Os membros das Magistraturas estadual e federal, Defensoria Pública, Procuradorias Públicas e Ministérios Públicos estadual e federal, atuantes nas Comarcas de **São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista** estão isentos da taxa de inscrição e deverão desconsiderar o boleto gerado. Nesses casos os candidatos deverão anexar cópia de documentação que comprove seu vínculo.

1.4-VAGAS

São oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**, podendo ser incluídas as remanescentes de processos seletivos anteriores e as que vagarem antes do início do processo de que trata este Edital.

2- PROCESSO SELETIVO - A seleção será desenvolvida em 4 (quatro) etapas:

2.1-Prova de conhecimento jurídico, com base na bibliografia indicada, **(Anexo II)**, a ser realizada no dia **11/06/2022** das **9h00 às 11h00**, no *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Bloco Branco, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Não será permitida consulta a obras de doutrina ou de legislação.

2.2-Exame de proficiência em língua estrangeira, indicada no ato da inscrição, dentre as opções: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol.

O exame será realizado no dia **11/06/2022** das **11h00 às 12h00**, no mesmo local.

Será permitida consulta a dicionário jurídico da língua escolhida, no formato impresso. **Não será permitida a consulta a dicionário virtual.**

2.3-Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa preliminar (Anexo III), que será realizada a partir das **14h00** do mesmo dia **11/06/2022**.

2.4- Avaliação do curriculum Lattes. Serão considerados os trabalhos acadêmicos publicados, a experiência docente e os cursos de extensão universitária ou de especialização, nesta ordem.

3- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

3.1-A prova de conhecimento jurídico e a avaliação do projeto de pesquisa (pertinência com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no programa) terão caráter eliminatório, exigida a média mínima **7,0 (sete)**. Não haverá revisão de prova.

3.2-As demais etapas terão caráter classificatório. Se o candidato obtiver no exame de proficiência nota inferior a **7,0 (sete)**, poderá ser admitido como aluno especial e terá o prazo de 6 (seis) meses para renovar o exame e ser nele aprovado, sob pena de desligamento do Programa.

4- DOS EXAMINADORES

4.1-O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

5 – DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

5.1-A relação dos aprovados será divulgada no dia **15/06/2022**.

6- DA MATRÍCULA E INVESTIMENTO

6.1-Os candidatos aprovados na **primeira seleção** deverão efetuar a matrícula no período de **20/06/2022 a 29/06/2022**, das **9h00 às 18h00**, mediante apresentação dos seguintes:

6.2-Documentos:

- Requerimento de matrícula, elaborado nos termos da Portaria nº 1/2005 (disponível na Secretaria Geral do UNIFIEO).
- Declaração de disponibilidade de tempo para estudo.
- Termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Cópia impressa atualizada do “**Curriculum Vitae**” na **Plataforma Lattes (no site www.cnpq.br, enlace “Plataforma Lattes”)**.
- **Cópia autenticada de:**
 - Quitação com o serviço militar.
 - Título de eleitor.
 - Certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou equivalente), caso não tenha juntado por ocasião da inscrição.
 - Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou profissionais do direito com quem tenha estudado, trabalhado ou trabalha.

6.3-As matrículas devem ser feitas na Secretaria Geral, no Bloco Verde do *Campus* e Polo Vila Yara, situado à Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP.

6.4-No ato da matrícula o candidato deverá assinar CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS, TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO COM AS OBRIGAÇÕES DISCENTES e efetuar o pagamento da primeira parcela do curso.

6.5-Investimento:

6.5.1-R\$ 57.288,00 à vista ou em até 36 parcelas.

6.5.2-Formas de Pagamento: Boleto Bancário ou diretamente na Tesouraria.

6.5.3-Os planos de investimentos serão válidos para candidatos aprovados com matrículas efetivadas até as datas mencionadas acima. O processo de matrícula compreende entrega da documentação, assinatura do contrato, termo de ciência e compromisso com as obrigações discentes e pagamento da primeira parcela.

7-PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS E DESCONTOS

7.1-O Programa de Mestrado em Direito conta com bolsas integrais ou parciais e descontos previstos em Convênios que chegam até 50% do valor da mensalidade, e que ficarão à disposição dos candidatos no ato da matrícula para consulta e adesão.

7.2-Os descontos e bolsas serão concedidos aos candidatos aprovados no processo seletivo, não sendo cumulativos com qualquer outro benefício que tenha direito o candidato aprovado em razão de convênios firmados pelo UNIFIEO.

7.3-Por ser o Centro Universitário FIEO – UNIFIEO mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, também serão fornecidas bolsas de estudos para alunos carentes através do Centro de Análise de Benefício ao Estudante – CABES.

7.4-Os egressos do Curso de Graduação em Direito do UNIFIEO e os advogados inscritos na OAB nos termos dos itens **1.3.1** e **1.3.2** deste edital têm pré-aprovado o desconto de 50% (cinquenta) por cento no valor do investimento.

8- INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1-As aulas terão início no dia **29/08/2022** e desenvolver-se-ão de segunda a sábado, no *Campus* e Polo Vila Yara.

8.2-Eventualmente alguma disciplina poderá ser oferecida aos sábados, conforme o calendário a ser divulgado no momento da matrícula.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- O UNIFIEO se reserva o direito do não oferecimento de disciplina caso não haja número mínimo de matriculados, hipótese em que o aluno poderá matricular-se em outra disciplina.

9.2- O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, distribuídos em quatro semestres letivos.

9.3-A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Diretrizes Gerais para os Alunos, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

9.4- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5- A interpretação deste Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

Osasco, 18 de abril de 2022.

**PROF. WALLAS PEREIRA CAETANO
REITOR**

ANEXO I

POSITIVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA DOS DIREITOS HUMANOS

LINHAS, PROJETOS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: PROJETOS EM ANDAMENTO E VINCULAÇÃO COM LINHAS DE PESQUISA.

- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS*** (todas as linhas de pesquisa)
 - **Filosofia e Teoria Criticada Dogmática Jurídica**
 - Profa. Dra. Elizabeth Nantes Cavalcante
 - **Teoria dos Direitos Fundamentais**
 - Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwartz
 - **Metodologia Científica e Pesquisa em Direito**
 - Profa. Dra. Célia Rosenthal Zisman
- **LINHA DE PESQUISA: I** - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL**
 - **Projeto 1 - Afirmação Histórica, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais:**
 - **Evolução Histórico-Filosófica do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**
 - Prof. Dr. A definir
 - **Epistemologia Jurídica, Ética e Tecnologia.**
 - Profa. Dra. Elizabeth Nantes Cavalcante
 - **Laser, Esporte e Direito Desportivo na Ordem Constitucional brasileira.**
 - Prof. Dr. Domingos Savio Zainaghi
 - **Projeto 2 - A Tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a Ordem Política, Social e Econômica.**
 - **Os Direitos de Personalidade na Perspectiva dos Direitos Fundamentais**
 - Profa. Dra. Maria Cristina Zainaghi
 - **Direitos Sociais e Direitos Humanos Fundamentais: Dimensões Materiais e Garantias**
 - Prof. Dr. Rodrigo Garcia Schwarz
 - **Relações Privadas e Direitos Fundamentais**
 - Profa. Dra. Celia Rosenthal Zismam
 - **Seminário I*: Temática em Direitos Humanos Fundamentais**
 - Profa. Dra. Celia Rosenthal Zismam
 - **Direitos Fundamentais Mar, e Meio Ambiente**
 - Profa. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins
- **LINHA DE PESQUISA II** - Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais**
 - **Projeto 3-Colisão e Controle dos Direitos Fundamentais:Subprojeto: Direitos das minorias: efetivação legislativa, administrativa e jurisdicional (interdisciplinar)**
 - **Teoria da Jurisdição Constitucional**
 - Profa. Dra. Maria Cristina Zainaghi

- **Teoria da Constituição**
 - Prof. Dr. João Luiz Barboza
- **Princípios Constitucionais do Processo**
 - Prof. Dr. Augusto Tavares Rosa Marcacini
- **Instrumentos Processuais Constitucionais de Defesa dos Direitos Fundamentais**
 - Prof. Dr. Augusto Tavares Rosa Marcacini
- **Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos**
 - Profa. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins
- **Concretização Jurídica e Jurisdicional dos Direitos Fundamentais em Matéria Penal**
 - Prof. Dr. Rafael de Oliveira Costa
- **Garantias da Liberdade individual no processo penal brasileiro**
 - Prof. Dr. Rafael de Oliveira Costa
- **Seminário II: Novas modalidades e concretização dos Direitos Fundamentais**
 - Prof. Convidado***
- **LINHA DE PESQUISA III** – Políticas Públicas em Direitos Humanos**
 - **Projeto 4-Políticas Públicas, efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública.**
 - **Tópicos fundamentais em políticas públicas**
 - Prof. Dr. João Luiz Barboza
 - **Estado, Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Cidadania**
 - Prof. Dr. A definir
 - **Políticas Públicas e Processos Educacionais**
 - Prof. Dr. A definir
 - **Seminário III - Direitos Humanos e Desenvolvimento sustentável**
 - Prof. Dr. Convidado***

Notas: **Disciplinas obrigatórias a todos os ingressantes*

***Disciplinas obrigatórias de acordo com a linha de pesquisa*

****As disciplinas a serem ministradas por professores convidados dependerão do interesse demonstrado pelos candidatos na mesma. Outras disciplinas poderão ser incluídas na grade até a véspera do início das aulas.*

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Filosofia do Direito**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos C.B; FERRAZ, Anna Cândida da Cunha (org), **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Direito**. Trad. Denise Agosttineti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DANTAS, Luís Rodolfo A. de Souza. **Cláusulas Pétreas e Direitos Humanos: O núcleo jus fundamental da Constituição de 1988**. Osasco: EDIFIEO. [Recurso eletrônico: Disponível em: www.UNIFIEO.com.br].

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 40ª ed. SP: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel, **Lições preliminares de Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang *et al.* **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

ANEXO III

O Projeto de pesquisa deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Deve ser apresentado de maneira clara e resumido, ocupando no máximo 20 páginas;
- b) Indicar na capa o Título do projeto (o título deve conter o tema da pesquisa);
- c) Problema da pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa);
- d) Objetivo geral – definir qual o objetivo da pesquisa e depois os meios – objetivos específicos para atingir o objetivo geral;
- e) Justificativa – dizer da relevância da pesquisa utilizando uma bibliografia básica;
- f) Metodologia da pesquisa – neste item deve formular os meios para levantar as informações necessárias ao projeto – se dados secundários, dizer as fontes desses dados; se primários, dizer quais os instrumentos de pesquisa;
- g) Bibliografia – elencar segundo as normas da ABNT a bibliografia utilizada.

ORIENTAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Um projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa da Instituição, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição para o processo seletivo.

Um bom plano de trabalho indica, desde logo, o perfil do candidato ao **Programa de Mestrado em Direitos Humanos**, e, inclusive, permite ao candidato inscrever-se para bolsas de estudos da CAPES, disponibilizadas no ano. Por isso apresentamos algumas recomendações para a sua confecção, sugerindo a consulta à bibliografia especializada.

Uma pesquisa jurídica é um estudo minucioso e sistemático de um determinado campo do conhecimento jurídico, cuja finalidade é a descoberta de algo ou a ampliação dos dados já registrados na doutrina.

Um projeto consiste no planejamento preliminar da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno no decorrer do curso, tendo por objetivo a dissertação de mestrado. É um "sumário provisório", destinado a proporcionar uma visualização panorâmica das possibilidades de realizar um trabalho acadêmico sobre o tema escolhido.

A dissertação de mestrado, ao final do curso, apresentará uma reflexão aprofundada sobre o tema escolhido.

O projeto preliminar deverá oferecer respostas às seguintes questões: o quê, por quê, para quê, com o quê, quando e como desenvolvidas nos seguintes tópicos:

1- Introdução

Elaborar uma abordagem geral do tema, contextualizando o assunto a ser pesquisado, sintetizando o histórico e o atual estado do tema na pesquisa acadêmica. Neste tópico o candidato deverá abordar o tema de forma a identificar a situação na qual o problema a seguir será localizado, demonstrando o enquadramento da pesquisa pretendida em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais.

Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais em sua Dimensão Material;

Linha de Pesquisa 2: Efetivação Jurisdicional dos Direitos Fundamentais;

Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas em Direitos Humanos, e nos projetos de pesquisa indicados.

Nesta fase deverão ser identificadas as hipóteses do trabalho a serem desenvolvidas e a forma como serão comprovadas. É uma introdução ao tema, de forma a permitir a visualização do problema. Deve responder à pergunta “o quê?”

2- Objetivos

Compreende-se que, para a correta formulação do projeto de pesquisa, é necessário ter delineados os objetivos que se deseja alcançar.

Em regra, a pesquisa acadêmica deve ter por objetivo principal a identificação de um problema científico relevante como ponto de partida da investigação, que será resolvido por ocasião da finalização da pesquisa. Deve constar, ainda, eventual aplicação dos objetivos gerais a situações particulares.

Os objetivos provisórios devem ser precisados pelo candidato, com a definição dos termos do problema e das hipóteses. Alguns verbos que poderão auxiliá-lo para a organização dos seus objetivos: identificar, analisar, elaborar, propor, construir, organizar, estabelecer, fornecer, comparar, determinar, aplicar, demonstrar, preparar, comparar, avaliar, formular, sistematizar, reconstruir, diferenciar etc. Deve responder à pergunta “para quê?”.

3- Justificativa do tema

Elaborar uma abordagem conceitual e científica do tema considerado, demonstrando a importância do trabalho e a sua contribuição para a área em estudo. Apresenta-se o que será abordado e correlaciona-se com o conhecimento já existente em publicações. Em outras palavras, justifica-se técnica, científica e socialmente a proposta, apresentando os motivos de ordem teórica e prática para a realização da pesquisa, respondendo à pergunta “por quê?”

O tema deverá ser necessariamente inserido nas linhas de pesquisa do PROGRAMA, com a problemática voltada para a área de concentração em Direitos Humanos Fundamentais.

4- Metodologia

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do trabalho. Deve esclarecer como atingir todos os objetivos propostos. Metodologias de outros autores devem vir acompanhadas da respectiva bibliografia. Deve ser descrita a abordagem metodológica que se pretende adotar – método científico e técnicas de pesquisa. São métodos da pesquisa: método indutivo, em que se parte do particular para o geral, método dedutivo, do geral para o particular, método dialético, em que se sintetiza a partir da contraposição entre tese e antítese, método comparativo, em que se efetuam comparações verticais (no tempo) e horizontais (no espaço) e método sistêmico, que se baseia na entrada, processamento, saída, consideradas as restrições e favorecedores do ambiente; e ainda o método histórico (investiga fatos, processos e instituições do passado, verificando suas decorrências no presente), o método comparativo, o método monográfico (estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, etc., para se obter generalizações), o método

estatístico (redução de fenômenos), o método tipológico (extração de modelo para estudo) e o método funcionalista (papel das partes no todo). São técnicas de pesquisa: empírica, com trabalho de campo, teórica, experimental, bibliográfica ou histórica. Deve responder à pergunta “como?”

5- Cronograma de Atividades:

Aqui deverão ser descritas todas as etapas do trabalho, apoiadas na metodologia, e sua realização temporal. O tempo para desenvolvimento de uma dissertação (créditos, pesquisa, escrita e apresentação pública da dissertação) não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação da CAPES. O não cumprimento destes prazos penaliza o programa. Por consequência, deve o candidato apresentar um plano sucinto de como pretende, dentro do prazo estipulado pela instituição, conduzir o cumprimento dos créditos, a pesquisa e a redação da dissertação. Deve responder à pergunta “quando?”

6- Referências Bibliográficas

Listar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e o levantamento bibliográfico preliminar do que será utilizado para apoiar a redação do trabalho final. Ao final, as referências devem ter sido citadas e comentadas no corpo da dissertação. (seguir as Normas da ABNT). É onde serão buscados os dados que a pesquisa exige. Utilizar normas para elaboração de trabalho científico para citações. Deve responder à pergunta “com o quê?”

MODELO

CAPA

Título do projeto de pesquisa de mestrado; Nome do autor; indicação da linha de pesquisa e indicação do orientador.

INTRODUÇÃO

Falar sobre o tema

OBJETIVOS:

Delimitar os objetivos da pesquisa, mencionando os objetivos gerais e específicos.

JUSTIFICATIVA DO TEMA

A importância do estudo do tema na atualidade

METODOLOGIA

A metodologia utilizada incluirá o estudo de bibliografias e fontes secundárias nos centros acadêmicos que mais contribuíram para os debates sobre o tema escolhido, bem como pesquisa de campo.

CRONOGRAMA

Atividades / Meses	1	2	3	4	5	24
Revisão da bibliografia	X	X	X	X	X		
Levantamento bibliográfico		X	X				
Pesquisa e Análise dos dados			X	X	X		
Redação de capítulos			X		X		
Revisão e redação final, etc.							X

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia deve conter obras e artigos de autores nacionais e estrangeiros, estes em uma proporção de no mínimo 40% da relação de autores estrangeiros.

SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso) Local: Editora. Ano da edição.

SOBRENOME, Nome. Título de capítulo de livro. In SOBRENOME, Nome. **Titulo do livro** (Negrito). Edição. (Tradução, se for o caso). Local: Editora. Ano da edição. Páginas.

SOBRENOME, Nome. Título do Artigo. **Nome do Periódico** (Negrito). Edição. Local: Editora. Número e ano da edição. Páginas.

PROF. JOÃO LUIZ BARBOZA
Coordenador do Mestrado em Direito